

Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, Portimão

Aviso n.º 12238/2015

Ao abrigo do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 145-A de 2011, de 6 de abril publica-se a lista de ordenação final, homologada por meu despacho de um de outubro de dois mil e quinze, relativa ao processo concursal comum de recrutamento para ocupação de 10 postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial para a categoria de assistente operacional, no âmbito de tarefas de limpeza, aberto pelo Aviso n.º 9592/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 26 de agosto de 2015 e publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta: OE201508/0380, em 26 de agosto de 2015 e alterado, no que diz respeito ao número total de horas a concurso, por despacho do Senhor Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, datado de 16/09/2015.

Lista unitária de ordenação final

| N.º de ordem | Nome | Classificação final (valores) |
|--------------|-------------------------------------------------|-------------------------------|
| 1 | Maria do Carmo Estrela Neves | 19,50 |
| 2 | Maria Odete dos Reis Afonso | 16,75 |
| 3 | Armanda Rosa Abel Simões | 15,75 |
| 4 | Airama Reyes Camejo | 15,75 |
| 5 | Ana Cristina Agostinho Ferreira | 15,75 |
| 6 | Maria da Graça Cação Figueiredo Costa | 15,75 |
| 7 | Patrícia Alexandra Cândido Dias | 15,75 |
| 8 | Maria do Rosário Rodrigues Correia Ramos | 15,50 |
| 9 | Castela de Jesus Silva Galveia | 15,25 |
| 10 | Maria do Carmo Vicente Calado Gonçalves | 14,25 |
| 11 | Dora Isabel Marreiros dos Santos Nunes Lopes | 13,50 |
| 12 | Maria de Fátima Duarte Barradas Furtado | 13,25 |
| 13 | Sílvia Cláudia Ricardo Mateus | 13,25 |
| 14 | João Miguel Sacramento das Neves | 13,00 |
| 15 | Maria da Graça Santana Vitória | 11,75 |
| 16 | Fernanda Maria Marçal do Poço da Fonseca Barata | 11,25 |
| 17 | António Filipe da Conceição Páscoa | 10,75 |
| 18 | Dulce Maria Libório Encarnação | 10,75 |

1 de outubro de 2015. — O Diretor, *Luis Manuel da Silva Correia*.
209016915

Agrupamento de Escolas de Pombal

Aviso n.º 12239/2015

Para cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2015 de 20 de junho, torna-se pública a lista de pessoal docente deste estabelecimento de ensino, cuja relação jurídica de emprego público cessou por motivo de aposentação:

| Nome | Categoria | Data da cessação |
|----------------------------------|------------|------------------|
| Lídia Maria Carrola de Oliveira | Professora | 31-08-2015 |
| Maria da Trindade Ferreira Félix | Professora | 30-09-2015 |

12 de outubro de 2015. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *Fernando Augusto Quaresma Mota*.

209017133

Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa

Aviso n.º 12240/2015

Procedimento Concursal comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (horas de limpeza), com a duração de 4 horas/dia, para a execução de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

1 — Nos termos dos artigos 33.º e 34.º, n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de janeiro e do disposto na

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora da Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa, de 24 de agosto de 2015, no uso das competências e por autorização do Senhor Delegado Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, de 03 de agosto de 2015, depois de executado o procedimento prévio de trabalhadores em situação de requalificação, de acordo com o disposto nos artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro e Portaria n.º 48/2014 de 26 de fevereiro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste Aviso no *Diário da República*, o Procedimento Concursal Comum de recrutamento para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial (horas de limpeza) com a duração de 4 horas/dia, e com período definido entre a data de início do contrato e o dia 9 de junho de 2016, para a execução de tarefas inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, de grau 1.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo artigo 1.º da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, artigos 33.º e 34.º, n.ºs 2, 3, 4 e 6 do artigo 36.º e dos artigos 37.º e 38.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de janeiro, e ainda no disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e no Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa, sita na Rua Jau — Alto de Santo Amaro, 1349-002 Lisboa.

4 — Caracterização do posto de trabalho: Um posto de trabalho, no exercício de funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente operacional, correspondente ao exercício de funções de apoio geral, desenvolvendo e incentivando o respeito e apreço pelo estabelecimento de educação ou de ensino e pelo trabalho que, em comum, nele deve ser efetuado.

5 — Remuneração base prevista: Remuneração calculada com base na Remuneração Mínima Mensal Garantida, fixada em 2,91 euros (dois euros e noventa e um centimos) por hora, acrescida de subsídio de refeição.

6 — Requisitos de admissão: Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 Anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;
- Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória que pode ser substituída por experiência profissional comprovada, tendo em conta que se trata de um recrutamento para a carreira de assistente operacional, de acordo com o previsto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6.1 — Constituem fatores preferenciais, de verificação cumulativa:

- Comprovada experiência profissional no exercício efetivo das funções descritas no ponto 4 do presente aviso;
- Conhecimento da realidade social, escolar e educativa do contexto onde desempenhará as funções para as quais se promove o presente procedimento concursal.

7 — Formalização de candidaturas:

7.1 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.2 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações desta, enviadas pelo correio, para a morada identificada no n.º 3 do presente aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora da Escola, ou enviadas por correio eletrónico para esrda@mail.telepac.pt

8 — Sob pena de exclusão, os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, até à data limite do prazo de candidatura, dos seguintes documentos:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

Curriculum Vitae, datado e assinado;

Fotocópia dos documentos comprovativos de experiência profissional relevante para o exercício das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso e respetiva duração, emitidos pelas respetivas entidades empregadoras;

Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e respetiva duração;

Certificado do registo criminal.

8.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.2 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos complementares, comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de seleção: Dada a urgência do procedimento, será utilizado como único método de seleção a Avaliação Curricular. A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

9.1 — Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no único método de seleção, Avaliação Curricular, consideram-se excluídos da lista unitária de ordenação final.

10 — Composição do Júri:

Presidente: Fernanda Maria Custódio Gil, Adjunta da Direção
Vogais efetivos:

Ana Paula Teixeira de Almeida Rocha, Adjunta da Direção
Maria Clara Araújo Hipólito Raposo Brites, Coordenadora Técnica

Vogais suplentes:

Maria Teresa Miranda Conceição Nunes, Professora do Quadro de Escola de Nomeação Definitiva

Nuno Paulo Marques Esteves, Encarregado de Coordenação dos Assistentes Operacionais

10.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos vogais efetivos.

11 — Nos termos da alínea *f*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os critérios de apreciação e de ponderação dos métodos de seleção, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam das atas das reuniões do júri do Procedimento, as quais serão facultadas aos candidatos, no prazo de 3 dias úteis, sempre que solicitadas.

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, para realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. As alegações a proferir pelos mesmos devem ser feitas em formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11 321/2009, de 8 de maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado no endereço eletrónico da Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP), em www.dgaep.gov.pt, podendo ser obtido na página eletrónica ou junto dos serviços administrativos da Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa.

13 — A Ordenação final dos candidatos admitidos que completem o procedimento concursal é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar na Avaliação Curricular.

13.1 — Critérios de desempate: Em caso de igualdade de valoração os critérios de desempate a adotar são os constantes do n.º 1 do artigo 35.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro.

13.1.1 — Para efeitos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 35.º da referida Portaria e nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, neste procedimento concursal o candidato com defi-

ciência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sob qualquer outra preferência legal.

13.1.2 — A ordenação dos candidatos que se encontrem em situação de igualdade de valoração e em situação não configurada pela Lei como preferencial, é efetuada, de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- a) Valoração da Experiência Profissional;
- b) Valoração da Formação Profissional;
- c) Valoração da Habilitação Académica de Base;
- d) Preferência pelo candidato de maior de idade.

13.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e dos excluídos no decurso da aplicação do único método de seleção Avaliação Curricular é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83A/2009, de 22 de janeiro.

13.3 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora da Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa, é afixada nas respetivas instalações em local visível e público e disponibilizada na página eletrónica da Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa, sendo ainda publicado um aviso no *Diário da República*, 2.ª série, com informação sobre a sua publicitação.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a «Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades, entre homens e mulheres, no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

15 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso é publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, bem como na página eletrónica desta Escola Secundária Rainha Dona Amélia, Lisboa, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, 2.ª série, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

17 — Este concurso é válido para eventuais contratações que ocorram durante o ano escolar 2015/2016.

12 de outubro de 2015. — A Diretora, *Maria Isabel Tavares Pereira de Almeida Le Gué*.

209017336

Agrupamento de Escolas Rainha Santa Isabel, Pedrulha — Coimbra

Aviso n.º 12241/2015

Para os efeitos previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 06 de abril, torna-se pública a lista de graduação final do procedimento concursal para preenchimento de quatro postos de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo até 31 de agosto de 2016, na Carreira e Categoria de Assistente Operacional:

| Nome do candidato | Graduação |
|----------------------------------------------------|-----------|
| Ana Maria Lopes de Campos Calhau Vilela | 19,7 |
| Ana Paula Nogueira Gaspar | 19,7 |
| Ana Paula Carvalho Neves Rodrigues | 19,4 |
| Rui Costa Ferrão | 19,4 |
| Regina Fernanda de Jesus Gonçalves | 19,2 |
| Ana Cristina Pereira Mariano | 19,2 |
| Sandra Isabel Lousada Antunes das Neves | 18,7 |
| Maria de Fátima Ribeiro Pereira de Sousa | 18,2 |
| Alexandra Maria Roque Salgado | 17,2 |
| Fernanda Dias Costa Craveiro | 17 |
| Maria Manuela Jesus Correia Lopes | 15,95 |
| Rosa Maria Pereira Simões Figueiredo | 14,75 |
| Sandra Cristina dos Santos Ribeiro | 14,7 |
| Rita Isabel Pereira Simões Cravinho | 14,7 |
| Cristina Relva Rosa | 14,7 |
| Maria José Moreira Gomes de Barros | 14,7 |
| Maria Luísa dos Santos Costa | 14,4 |
| Maria Fernanda Carvalhosa Gomes | 14,4 |
| Arminda Maria Almeida Casais | 14,4 |